

LEI COMPLEMENTAR N. 013, DE 23 DE ABRIL DE 1997

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS

A Câmara Municipal de Januária aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

ARTIGO 1. - Ficam acrescentadas ao anexo II, da Lei Complementar n. 003, de 30.05.95, os cargos de Provimento em Comissão e de Recrutamento Amplo, adiante especificados com suas atribuições próprias e lotação na Secretaria Municipal de Cultura :

I - Um (01) cargo de Secretário Municipal de Cultura, nível XII, classe C.8;

II - Um (01) cargo de Diretor de Cultura, nível X, classe C.1;

III - Um (01) cargo de Supervisor de Pesquisa, Vídeo, Som, Imagem e Material, nível IX, classe C.1.

ARTIGO 2. - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

ARTIGO 3. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, em 23 de abril de 1997.

JOSEFINO LOPES VIANA
Prefeito Municipal

HERÁCLITO DIAS BASTOS
Sec. Administrativo